



PREVI MIRACEMA

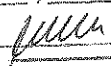
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 - Centro - - Miracema - RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 - CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

330

Publicado no Boletim Oficial
Em 07/02/20
Ass.: 

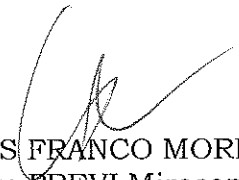
Portaria n° 018/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

Considerando a Emenda Constitucional n° 70/2012, a Portaria Municipal n° 0254/07 passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 27/07/2007, com base em laudo médico pericial constante do Processo n° 6205/2007, o servidor municipal Jose Lourival da Silva, matrícula n° 1058-8, no cargo de Motorista, nível P-17, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, com base no § 1º, inciso I do art. 40 da CRFB/88, com proventos refixados com base na EC n° 70/2012, no valor de R\$ 856,70 (oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (P-17): R\$ 713,93 - Lei Mun. 1.380/2012; Triênio (15%): R\$ 107,08 - Lei Mun. 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 35,69 - Lei Mun. 796/99, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19